



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## LEI MUNICIPAL Nº. 2.295/2015

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO TEATRO EXPERIMENTAL DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Autoria:** Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica o Município de Alta Floresta/MT, autorizado a conceder auxílio financeiro ao Teatro Experimental de Alta Floresta/MT, Associação Cultural de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.331.834/0001-42, a importância de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a serem destinadas com a finalidade de auxiliar o referido Teatro na realização de evento denominado "Festival de Teatro da Amazônia Matogrossense e Encontros Possíveis".

**Art. 2º** - O Presidente do Teatro Experimental de Alta Floresta, prestará contas do auxílio financeiro recebido do Poder Executivo Municipal, através de relatório pormenorizado das despesas efetivamente realizadas.

**Parágrafo Único** - A prestação de contas deverá ser apresentada até o décimo dia do mês subsequente ao repasse do auxílio financeiro.

**Art. 3º** - Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude  
02 - Coordenação de Projetos Culturais  
1.065 - Incentivar atividades promov. Instituição culturais  
3.3.50.41.00 - Contribuições  
Cód. Reduzido - 177

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 23 de novembro de 2015.

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal